www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 | Edição nº 2489 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 12
Outros atos 12
Licitações e Contratos 14
Comunicados 14
Extrato 14
Despachos 14

Secretaria de Saúde 14
Vigilância Sanitária 14
Laudas 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 734/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **BRUNO ALBERTO DA SILVA,** Técnico de Enfermagem, efetivo, portador do RG nº 98001281519 SSP/AL, referente ao quinquênio de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6013/2022, a ser usufruída no período de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025, retornando suas atividades em 17 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 735/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DIRCE NAOMI SHIMABUKURO,** Inspetora de Alunos, efetiva, portadora do RG nº 15.209.809-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7487/2025, a ser usufruída no período de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, retornando suas atividades em 20 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 737/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **DEISE MARA RAMOS FERREIRA,** efetiva, portadora do RG nº 49.848.057-4, a contar de 27 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 3652/2024, devendo retornar às suas atividades em 24 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 738/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS,** efetiva, portadora do RG nº 34.327.446-2, a contar de 29 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 951/2024, devendo retornar às suas atividades em 27 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 739/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio à servidora **PAULA FERNANDA DOS SANTOS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.207.193-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 26 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4572/2020, a ser usufruída no período de 23 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, retornando suas atividades em 07 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 741/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **KATIANE CRISTINA ZACARIAS,** portadora do RG nº 29.304.042-4 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir a presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 742/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com os artigos nº 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
   a. Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara - Titular
   b. Edvan Martins dos Santos - Suplente
2. Secretaria de Negócios Jurídicos
   a. Joel Bonetto - Titular
   b. Wilson José dos Santos - Suplente
3. Secretaria de Saúde
   a. Lenita Scaramboni Continelli Cevillano - Titular
   b. Kelly Caroline da Cruz Bastos - Suplente
4. Secretaria de Cultura e Eventos
   a. Lourival Barros dos Santos - Titular
   b. Alexandro Almeida dos Anjos - Suplente
5. Secretaria de Educação
   a. Daniela Aparecida Marinelli Lemes - Titular
   b. Dauanda Luiza Bonfim Nascimento - Suplente
6. Secretaria de Segurança Pública
   a. Ana Claudia de Souza - Titular
   b. Silvio Gonçalves da Silva - Suplente

Sociedade Civil

1. Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira - CIELO
   a. Therese Abdel Messih - Titular
   b. Aline Gracieli Alcântara – Suplente
2. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
   a. Leticia de Almeida Barros - Titular
   b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso – Suplente
3. Associação da Pessoa com Deficiência Anjos Capazes
   a. Cinara Aparecida dos Santos - Titular
   b. Luciana Aparecida dos Santos – Suplente
4. Pastoral da Criança
   a. Rosana Aparecida Omizollo - Titular
   b. Marbene Gonçalves Lima - Suplente
5. Projeto Moriah
   a. Eduardo Vitor Ribeiro - Titular
   b. Luciana Pelegrino Braga - Suplente
6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
   a. Karina Ornelas - Titular
   b. Isabela Cristina Moraes Lopes - Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 743/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, em conformidade com o artigo nº 09 da Lei Municipal nº 1.286 de 23 de setembro de 1997, para o biênio 2023/2025.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social – Órgão Gestor
a. Claudinei Braga Correia - Titular
b. Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero - Suplente
2. Secretaria de Assistência Social – Proteções PSB/PSE
a. Patricia Regina Martins de Toledo - Titular
b. Fabiane de Cassia Silva Miyasaka - Suplente
3. Secretaria de Saúde
a. Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize - Titular
b. Hilbrantina Doná dos Santos Mamede - Suplente
4. Secretaria de Finanças
a. Claudio Aparecido de Alvarenga - Titular
b. Nelson Gomes da Silva Junior - Suplente
5. Secretaria de Educação
a. Renata Marcondes Sartorato - Titular
b. Dauanda Luiza Bomfim Nascimento - Suplente
6. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Joel Bonetto - Titular
b. Wilson José do Santos - Suplente

Sociedade Civil

1. Centro Reformista "O Bom Samaritano"
a. Nicodemos Gomes de Medeiros - Titular
b. Emilio Luiz dos Reis Devai – Suplente
2. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
a. Isabela Cristina Moraes Lopes - Titular
b. Evanilde dos Santos Oliveira – Suplente
3. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
a. Evanuce Pereira Benites - Titular
b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso – Suplente
4. CIELO – Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira
a. Therese Abdel Messih - Titular
b. Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida – Suplente
5. Projeto Moriah
a. Eduardo Vitor Ribeiro - Titular
b. Luciana Pelegrino Braga - Suplente
6. Organização de Usuários do Centro de Convivência do Idoso de Louveira
a. Sonia Donizete Lazara Cardoso - Titular
b. Luzia Marques dos Santos Cecato – Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 744/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
a. Aline Rodrigues de Jesus – Titular
b. Edvan Martins dos Santos – Suplente
2. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
a. Ronaldo Dias Pinto - Titular
b. Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato – Suplente
3. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
a. Zileide Firmino da Silva – Titular
b. Márcio Teruo Takayama – Suplente
4. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Joel Bonetto - Titular
b. Wilson José dos Santos – Suplente
5. Secretaria de Saúde
a. Glaucia Maria Lucena Simões - Titular
b. Esther Francisca Lima da Silva - Suplente

Sociedade Civil

1. Organização de Atendimento à Pessoa Idosa
a. Nicodemos Gomes de Medeiros – Titular
b. Emilio Luiz dos Reis Devai – Suplente
2. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo I
a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
b. Nair Silva Moraes – Suplente
3. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo II
a. Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite - Titular
b. Marisa Capelo Zago – Suplente
4. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa
a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
b. José Dimas Bessornia – Suplente
5. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais

a. Andressa Daiane Chagas Cardoso - Titular
b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso – Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 745/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LOURDES MARIA CARVALHÃES GALLO,** efetiva, portadora do RG nº 14.111.601-8, a contar de 20 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 920/2025, devendo retornar às suas atividades em 04 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 746/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MILENA DIAS FERREIRA SILVA,** efetiva, portadora do RG nº 33.104.339-7, a contar de 07 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7085/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 747/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 51 (cinquenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ADRIANA AZI,** efetiva, portadora do RG nº 29.498.138-X, a contar de 1º de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6760/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 748/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **SILVANA APARECIDA DA SILVA RAMOS,** portadora do RG nº 30.139.794-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 749/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **SAMUEL MARQUES RODRIGUES,** portador do RG nº 53.642.615-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 750/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **MARCELO FRANCISCO REIS,** portador do RG nº 50.066.426-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 751/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **SILVANA APARECIDA LEITE,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do RG nº 30.088.402-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de março de 2020 a 03 de março de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2755/2025, a ser usufruída no período de 1º de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, retornando suas atividades em 31 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 752/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA LUCIA BIAGGI,** Inspetora de Alunos, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.892.419 SSP/SP, referente ao quinquênio de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3157/2025, a serem usufruídas de 06 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025, retornando suas atividades em 05 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 753/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FRREIRA,** efetiva, portadora do RG nº 25.328.119-2, a contar de 1º de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6423/2024, devendo retornar às suas atividades em 28 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de

2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 754/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MARCELO FRANCISCO REIS,** portador do RG nº 50.066.426-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Leiturista de Hidrômetro, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 755/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MÔNICA CAROLINE DA SILVA DUTRA,** efetiva, portadora do RG nº 37.971.140-0, a contar de 28 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1373/2024, devendo retornar às suas atividades em 26 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 756/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **AMANDA DA SILVA SANTOS,** portadora do RG nº 46.826.359-7 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Inspetora de Alunos, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 757/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ELISABETE SOARES BARBOSA,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.488.921-5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 28 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6458/2023, a serem usufruídas de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025, retornando suas atividades em 17 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 758/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora **CLEUZA MARIA DE CAMARGO PEREIRA,** Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do RG nº 19.876.660 SSP/SP, referente ao quinquênio de 27 de março de 2020 a 26 de março de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3152/2025, a serem usufruídas de 22 de julho de 2025 a 19 de setembro de 2025, retornando suas atividades em 20 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 759/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARGARETE CRISTINA BERNARDO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.854.699-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 03 de novembro de 2010 a 02 de novembro de 2015, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2560/2025, a serem usufruídas de 21 de agosto de 2025 a 19 de setembro de 2025, retornando suas atividades em 20 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 760/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DENISE MARTINS PEDROSO,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.404.659-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2843/2024, a serem usufruídas de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025, retornando suas atividades em 17 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 761/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **THAIS PEREIRA DUTRA DE SOUZA,** efetiva, portadora do RG nº 29.186.065-7, a contar de 04 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5415/2025, devendo retornar às suas atividades em 29 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 762/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 35 (trinta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LARISSA ZENTNER,** efetiva, portadora do RG nº 14.255.890-4, a contar de 02 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5180/2025, devendo retornar às

suas atividades em 06 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 763/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **KEILA DE CARVALHO SILVA,** portadora do RG nº M9279.555, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Enfermeira, nível XVI, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 764/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.997.032-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1820/2022, a serem usufruídas de 19 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025, retornando suas atividades em 18 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 765/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **VANUSA FONSECA GOMES FERNANDES,** Professor de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.854.201-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 06 de março de 2015 a 05 de março de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3309/2020, a serem usufruídas de 20 de agosto de 2025 a 18 de outubro de 2025, retornando suas atividades em 19 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 766/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DEBORA VIVIANI ROCHA VIEIRA,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 58.620.394 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5513/2024, a serem usufruídas de 03 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, retornando suas atividades em 03 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 27 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 767/2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e das outras providências.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Louveira no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti – RG: 41.244.652-2

Suplente: Valeria Camargo da Silva – RG: 34.921.240-5

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Maria Madalena Pereira Coelho Cruz - RG: 13.748.787-3

Suplente: Ana Claudia Maia - RG: 41.118.542-1

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano - RG: 7.763.830

Suplente: Claudimir de Souza Veleiro – RG 28.711.955-5

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 911/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 768/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANGELA MARIA MOURA DA SILVA FERRARESI,** efetiva, portadora do RG nº 10.714.352-5, a contar de 20 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2452/2025, devendo retornar às suas atividades em 03 de novembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 769/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **GISLENE DE LIMA** efetiva, portadora do RG nº 28.737.119-0, a contar de 11 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 867/2023, devendo retornar às suas atividades em 09 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 770/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – ALTERAR o responsável técnico referente à Portaria n.º 478, de 15 de maio de 2025, designando o

Senhor **FRANCISCO ADOLFO DE ARRUDA FANCHINI**, Engenheiro, portador do CREA n.º 506029598-0, em substituição ao Senhor JOSÉ ARTUR MOJOLA, cujo vínculo como responsável técnico fica, por esta, revogado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 478/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 771/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – ALTERAR o responsável técnico referente à Portaria n.º 479, de 15 de maio de 2025, designando o Senhor **FRANCISCO ADOLFO DE ARRUDA FANCHINI**, Engenheiro, portador do CREA n.º 506029598-0, em substituição ao Senhor JOSÉ ARTUR MOJOLA, cujo vínculo como responsável técnico fica, por esta, revogado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 479/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 772/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – ALTERAR o responsável técnico referente à Portaria n.º 480, de 15 de maio de 2025, designando o Senhor **FRANCISCO ADOLFO DE ARRUDA FANCHINI**, Engenheiro, portador do CREA n.º 506029598-0, em substituição ao Senhor JOSÉ ARTUR MOJOLA, cujo vínculo como responsável técnico fica, por esta, revogado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 480/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 779/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 686, de 31 de julho de 2025, que concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor **JOÃO ROCHA DE AZEVEDO**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 786/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Prefeitura Municipal de Louveira, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE, a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, com o objetivo de subsidiar a Secretaria de Saúde, no acompanhamento e avaliação das metas e demais preceitos que integram o Contrato de Gestão firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, considerando os Termos Aditivos que decorrerem do instrumento contratual principal.

Art. 2º - Compete à CMA:

I. Avaliar as metas estabelecidas no Contrato de Gestão

II. Realizar visitas técnicas in loco, sempre que necessário

III. Apontar falhas e inconsistências encontradas no decorrer de sua execução.

IV. Emitir parecer e relatórios circunstanciados sobre o Contrato

Art. 3º - A CMA será composta pelos representantes:

Marcos Roberto Pavarin – Presidente da Comissão

I. 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Matheus Henrique Marques
Arides Coelho de Andrade
Elaine Soler Pinez

II. 2 (dois) representantes do Departamento de Convênios do Terceiro Setor, sendo:

Cesar Felício Anhê
Rodrigo dos Reis Gandia

III. 3 (três) representantes da AHBB, sendo:

André Bertolo
Lizandra Inhasz
Elieva Mesquita

IV. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde, sendo:

Cláudio de Assis Adão

Art. 4º - A CMA se reunirá em caráter ordinário, mensalmente, e, em caráter extraordinário sempre que necessário, por convocação de seu presidente.

§1º - O quórum de reunião e deliberação da CMA é de maioria simples.

§2º - A CMA deverá elaborar relatório final sobre suas atividades, anualmente, encerrando cada exercício.

Art. 5º - A participação na CMA é considerada como prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 34
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: LARISSA KATERINE MARCON e AMANDA DE OLIVEIRA AZEVEDO** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**
l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;
r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;
s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de setembro de 2025.
PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ARTES Nº 018
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: MARIANA PREVITALI DE REZENDE, p**ara que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for

cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de setembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE INGLÊS Nº 009

(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: VANESSA NASCIMENTO,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de setembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi retificado o **Edital nº 065/2025 de Chamada Pública**, objetivando a **aquisição de hortifruti in natura diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei nº 11.947/2009, para uso no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Em decorrência da retificação citada, fica **REABERTA** a data da sessão para o dia **06 de outubro de 2025**, às **09:30 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 10 de setembro de 2025. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 182/2022 – Processo nº 5132/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: G L C CONSULTORIA S/S LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por até 12 meses – DA OFERTA DE CONDIÇÕES VANTAJOSAS À ADMINISTRAÇÃO: Com vistas à oferta de condições mais vantajosas à Administração, ora Contratante, a Contratada concorda com a renovação do Contrato com a renúncia de possível reajuste de preços (relativo especificamente aos doze meses antecedentes), totalizando o valor de R$ 150.000,00 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover nova contratação com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 04/09/2025.

Louveira, 10 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Despachos

Termo de Rescisão Amigável – Contrato n. 074/2024 – Contratada: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. Considerando a rescisão amigável, uma vez que o contrato não atende satisfatoriamente às necessidades da municipalidade, insuficiência de dotação orçamentária para continuidade e inviabilidade de prosseguimento sem alterações substanciais e vultosos acréscimos financeiros, o que o torna antieconômico e incompatível com o interesse público, bem como ausência de oportunidade e conveniência à Administração Municipal para continuidade do vínculo contratual, autoriza-se a rescisão do contrato, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, com as devidas publicações legais. O processo integral está disponível para consulta e cópias na Secretaria Municipal de Administração. Município de Louveira. 10 de setembro de 2025. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 594/2021-5
Data de Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 352730601-105-000003-1-0 Data de Validade: 03/09/2026
Razão Social: PATRÍCIA MATIAS DS SANTOS FANTINELLI ME CNPJ/CPF: 07.596.680/0001-05
End.: R. Nicola Taralo, 18 - Centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA MATIAS DOS SANTOS FANTINELLI CPF: 26186575861
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6775/2018-7
Data de Protocolo: 09/09/2025
CEVS: 352730601-109-000026-1-5 Data de Validade: 13/09/2026
Razão Social: BOSSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 07.465.367/0001-20
End.: R. Gaspar De Oliveira, 151 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA BOSSI MARIUSSO BISOLO
CPF: 28482583816
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9271/2018-3
Data de Protocolo: 03/09/2025
CEVS: 352730601-561-000123-1-9 Data de Validade: 09/09/2026
Razão Social: VALDECI CARDOSO DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 04.873.603/0001-59
End.: R. Armando Steck, 393 Frente Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: VALDECI CARDOSO DA SILVA CPF: 10268450846
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 003527/2022-4
Data de Protocolo: 09/09/2025
CEVS: 352730601-463-000055-1-7 Data de Validade: 09/09/2025
Razão Social: CERVEJARIA HEBLING LTDA
CNPJ/CPF: 14.304.207/0003-26
End.: R. Joaquim Simões, 286 - Leitão Município: Louveira CEP: 13293-008 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON FERNADES CARDOSO
CPF: 17792604829
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6149/2016-9
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352730601-863-000203-1-1 Data de Validade: 08/09/2026
Razão Social: HEMED CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.204.474/0001-20
End.: R. Geraldo Burck, 227 - Res Burck Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: HELEN JACQUELLINE ORESTES
CPF: 31780065833
Resp. Técnico: MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA
CPF: 02332650822
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 045687 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE
100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6475/2007-18
Data de Protocolo: 14/08/2025
CEVS: 352730601-863-000070-1-3 Data de Validade: 08/09/2026
Razão Social: HEMED CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.204.474/0001-20
End.: R. Geraldo Burck, 227 - Res Burck Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: HELEN JACQUELLINE ORESTES CPF: 31780065833
Resp. Técnico: SILVIA ANGELICA SOUZA FREIRE CPF: 56551819753
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 54109 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.